

## **LEI ORDINÁRIA Nº 186**

*de 05 de outubro de 1966*

### **DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO VINDOURO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica prorrogado até o mês de Outubro do corrente ano para o Executivo Municipal, dar entrada a este Legislativo a Lei Orçamentária e o Código Tributário para o exercício vindouro.*

#### ***Art. 3º.. Revogam-se as disposições em contrário.***

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 05/10/66.*

*IBER GOMES SÁ Pref. Mun.*

---

*Lei Ordinária Nº 186/1966 - 05 de outubro de 1966*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*